



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

[www.itaju.sp.gov.br](http://www.itaju.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju)

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Leis .....                   | 2 |
| Portarias .....              | 3 |
| <b>Convênios</b> .....       | 6 |
| Extratos .....               | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaju.sp.gov.br](http://www.itaju.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaju

CNPJ 44.496.313/0001-58  
Avenida João Zamboni Aspareto, 297  
Telefone: (14) 3667-1109  
Site: [www.itaju.sp.gov.br](http://www.itaju.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju)

#### Câmara Municipal de Itaju

CNPJ 02.257.043/0001-82  
Rua João Batista Módolo, 248  
Telefone: (14) 3667-1168  
Site: [www.camaraaitaju.sp.gov.br](http://www.camaraaitaju.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itaju.sp.gov.br](http://www.itaju.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

Assist. Adm. de Pessoal

**PORTARIA Nº. 1.364,**  
**De 26 de fevereiro de 2024.**

**Substitui e reconduz membros**  
**da EQUIPE DE VIGILANCIA**  
**SANITÁRIA.**

**JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de**  
**Itaju,**

**Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso**  
**das atribuições**

**que lhes são conferidas por Lei e,**

· **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 1.278 de 06 de março de 2001, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual;

· **CONSIDERANDO** que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

· **CONSIDERANDO** que no § 3º. do art. 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados, resolve:

**ARTIGO 1º.-** Substitui e reconduz os servidores abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

| Nº | NOME                            | CARGO                                            | RG           |
|----|---------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 01 | Kelly Cristina da Costa Antunes | "Coordenadora Municipal de Saúde"                | 42.293.979-1 |
| 02 | Iago de Barros Moreira Jorge    | "Veterinário"                                    | 52.995.634-2 |
| 03 | João Rodrigo Passamani          | "Agente Epidemiológico"                          | 40.472.187-4 |
| 04 | Ana Paula Trovarelli            | "Encarregada do Serviço de Vigilância Sanitária" | 40.472.244-1 |
| 05 | Tiemy Franchini                 | "Chefe de Setor de Obras"                        | 48.418.113-0 |

**ARTIGO 2º.-** Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia, os seguintes servidores:

| Nº | NOME                | CARGO            | RG           |
|----|---------------------|------------------|--------------|
| 01 | Mauro Obristo       | "Motorista"      | 7.351.821    |
| 02 | Fábio Bráz Arrotéia | "Ajudante Geral" | 23.786.844-5 |
| 03 | Ana Paula Ângelo    | "Escriturária"   | 27.734.862-6 |

**ARTIGO 3º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referentes à composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itaju.

Itaju/SP, em 26 de fevereiro de 2024.

**JERRI DE SOUZA NEIVA**

Prefeito Municipal de Itaju/SP

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

**EVERILDA MARIA DIAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 3 de 9

### Portarias

#### PORTARIA N. 1.132

De 21 de janeiro de 2021.

Designa gestora para a Assistência Social.

**JERRI DE SOUZA NEIVA**, Prefeito Municipal de Itaju,  
Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

**R=E=S=O=L=V=E:**

**ARTIGO 1º.-** Pela presente portaria, designar a Sra. **NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO**, Assistente Social desta Prefeitura, para exercer as funções de **GESTORA** da Assistência Social do Município de Itaju.

**ARTIGO 2º.-** A Assistência Social do Município de Itaju, situa-se na Avenida João Zamboni Aspareto nº 283 – Itaju/SP - Centro.

**ARTIGO 3º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 21 de janeiro de 2021.

  
**JERRI DE SOUZA NEIVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria nesta mesma data.

  
**EVERILDA MARIA DIAS**  
Assist. de Adm. de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 4 de 9

### PORTARIA Nº 02/2024

De 06 de agosto de 2024.

Designa Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

**R=E=S=O=L=V=E:**

**ARTIGO 1º** - Designar o Sr. MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como **GESTOR** do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 06 de agosto de 2024.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO  
Coordenadora de Serviços da  
Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 5 de 9

**PORTARIA Nº 05**, de 19 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre poderes específicos  
do Gestor do Fundo Municipal de  
Assistência Social juntamente  
com o Tesoureiro.*

**NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO**, Coordenadora dos Serviços da Assistência Social do Município de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R=E=S=O=L=V=E:**

Artigo 1º.- Ficam especificados os poderes do Senhor **MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC**, Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ nº 15.231.401/0001-20, RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, juntamente com o Senhor **RODRIGO BARBAM MARQUEZ**, RG. nº 33.239.945-4 e do CPF nº. 297.552.408-02, tesoureiro, para que junto às Instituições Financeiras pratique todos os atos necessários para:

- abrir e encerrar contas de depósitos;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- emitir cheques;
- requisitar talonários de cheques;
- cancelar ou baixar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos e extratos;
- consultar contas/aplicações programas repasses federais;
- efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- liberar arquivos de pagamentos/transferências no Gerenciador Financeiro;
- emitir comprovantes;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- autorizar cobranças;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitações;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- assinar proposta de empréstimo e/ou financiamentos;
- assinar instrumentos de crédito;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- extrato de operações financeiras.

Artigo 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 19 de agosto de 2024.

**NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO**

Coordenadora dos Serviços da Assistência Social  
Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 6 de 9

### Convênios

### Extratos

#### EXTRATO

ADITAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

**Concedente:** Município de Itaju.

**Conveniente:** Município de Bariri.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros para auxiliar o custeio dos serviços de assistência social à saúde ligados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

**Valor:** R\$ 72.911,37 (setenta e dois mil novecentos e onze reais e trinta e sete centavos).

**Vigência:** 18/06/2024 a 31/12/2024.

Itaju, 10 de setembro de 2024.

JERRI DE SOUZA NEIVA

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 7 de 9

### CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

#### HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – SETEMBRO / 2024

### MÉDICOS

| MÉDICO (A)                      | SEGUNDA                         | TERÇA                           | QUARTA                          | QUINTA                          | SEXTA                           |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| DR. ADRIANO<br>GINECOLOGISTA    |                                 | 7:00 às 11:00                   |                                 |                                 |                                 |
| DR.ª SILVANA<br>PEDIATRA        |                                 |                                 | 7:30 às 11:30                   |                                 |                                 |
| DR. LUCIANO<br>CARDIOLOGISTA    |                                 | 7:00 às 9:00                    |                                 | 7:00 às 9:00                    |                                 |
| DR. MURILLO<br>PSQUIATRA        |                                 | 13:30 às 17:30                  |                                 |                                 |                                 |
| DR. WALTER<br>ORTOPEDISTA       |                                 |                                 | 8:00 às 12:00                   |                                 |                                 |
| DR.ª MARAISA<br>MÉDICO P.S.F.   | 8:30 às 12:00<br>13:00 às 17:30 | 8:30 às 12:00<br>13:00 às 17:30 | 8:30 às 12:00<br>13:00 às 17:30 | 8:30 às 12:00<br>13:00 às 17:30 | 8:30 às 12:00<br>13:00 às 17:30 |
| DR.ª ALINE<br>CLINICA GERAL     | 7:30 às 10:30                   | 7:30 às 10:30                   | 7:30 às 13:30                   |                                 | 7:30 às 10:30                   |
| CLINICOS GERAIS<br>VESPERTINO * | 13:00 às 21:00<br>Dr. Gabriel   | 13:00 às 21:00<br>Dr. Marcelo   | 13:00 às 21:00<br>Dr. Rafael    | 13:00 às 21:00<br>Dr. Marcelo   | 13:00 às 21:00<br>Dr. Marcelo   |

### DENTISTAS

| DENTISTA                    | SEGUNDA                         | TERÇA                           | QUARTA                          | QUINTA                          | SEXTA                           |
|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| MARIA ANTÔNIA<br>DENTISTA   | 6:30 às 11:30                   | 6:30 às 10:00                   | 6:30 às 11:30                   | 6:30 às 10:00                   | 7:00 às 10:00                   |
| SIRLES<br>DENTISTA          | 6:30 às 9:30<br>9:45 às 12:45   | 6:30 às 9:30<br>9:45 às 12:45   | 6:30 às 9:30<br>9:45 às 12:45   | 6:30 às 9:30<br>9:45 às 12:45   | 6:30 às 9:30<br>9:45 às 12:45   |
| REINALDO<br>DENTISTA P.S.F. | 7:30 às 11:30<br>13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30<br>13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30<br>13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30<br>13:00 às 17:00 | 7:30 às 11:30<br>13:00 às 17:00 |
| GABRIELA<br>DENTISTA        | 17:30 às 21:30                  | 17:30 às 21:30                  | 17:30 às 21:30                  | 17:30 às 21:30                  | 17:30 às 21:30                  |

### ESPECIALIDADES

| ESPECIALISTA               | SEGUNDA                         | TERÇA                           | QUARTA                          | QUINTA                          | SEXTA         |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| THAIS<br>FISIOTERAPEUTA    | 6:30 às 10:30                   | 6:30 às 10:30                   | 6:30 às 10:30                   | 6:30 às 10:30                   | 6:30 às 10:30 |
| WALESCA<br>NUTRICIONISTA   |                                 |                                 |                                 | 7:30 às 11:30<br>13:00 às 16:30 | 7:00 às 9:00  |
| DÉBORA<br>PSICÓLOGA        | 7:30 às 11:30<br>12:30 às 16:30 | 7:30 às 11:30<br>12:30 às 16:30 | 7:30 às 11:30<br>12:30 às 16:30 | 7:30 às 11:30<br>11:45 às 13:45 |               |
| ANA LAURA<br>FONOAUDIÓLOGA | 8:00 às 12:00<br>13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00                  | 8:00 às 12:00<br>13:00 às 17:00 |                                 |               |

\* Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261  
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”  
ESCALA ENFERMAGEM – SETEMBRO 2024

| ESCALA – SETEMBRO 2024                    |       |                               | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S* | D* | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D* | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  |
|-------------------------------------------|-------|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| NOME                                      | CARGO | HORÁRIO                       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Maria Auxiliadora Santos<br>Coren: 375262 | Enf.  | 07 às 13hrs                   | F  |    |    |    |    |    | F  |    |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    |    | F  |    |    |    |    |    | F  |    |    |
| Ivone Rosemeire Bazza<br>Coren: 310872    | A.E.  | 07 às 13hrs                   | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |
| Maria Rosa Gasparotto<br>Coren: 311909    | A.E.  | 07 às 13hrs                   | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |
| Neusa Aparecida Modolin<br>Coren: 180319  | A.E.  | 12 às 18hrs                   | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |
| Gislene Maria Sola Lau<br>Coren: 480819   | A.E.  | 12 às 18hrs                   | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |
| Elisa Aguiar Hespanhol<br>Coren: 357801   | Enf.  | 09 às 15hrs e 16 às 22hrs     | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |
| Silmara Regina Gusmão<br>Coren: 650372    | Enf.  | 07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs |    |    |    |    |    |    |    | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    | F  | F  |    |    |    |    |    |    | F  |    |

- LEGENDA:
- F – Folga
  - FE – Feriado
  - PF – Ponto Facultativo
  - FR – Férias
  - L – Licença
  - A – Atestado

\* Enfermeira PSF Helenyse Albertini Moreira realizará plantões na UBS nos dias 14, 15 e 22.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1061

Página 9 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297  
Telefone: (14) 3667-1109  
Site: [www.itaju.sp.gov.br](http://www.itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283  
Telefone: (14) 3667-1109  
E-mail: [assistenciasocial@itaju.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

### AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292  
Telefone: (14) 3667-1288  
E-mail: [ca.itaju@cati.sp.gov.br](mailto:ca.itaju@cati.sp.gov.br)  
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

### DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417  
Telefone: (14) 3667-1182  
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

### TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112  
Telefone: (14) 3667-1267  
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

### C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548  
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail: [crasitaju@itaju.sp.gov.br](mailto:crasitaju@itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297  
Telefone: (14) 3667-1109  
E-mail: [contabil@itaju.sp.gov.br](mailto:contabil@itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278  
Telefone: (14) 3667-1239  
E-mail: [educacao@itaju.sp.gov.br](mailto:educacao@itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

### CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283  
Telefone: (14) 3667-1227  
E-mail: [conselhotutelardeitaju@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitaju@hotmail.com)  
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

### DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Manzutti, nº 468  
Telefone: (14) 3667-1238  
E-mail: [saude@itaju.sp.gov.br](mailto:saude@itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 07h00 às 18h00

### CENTRO DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261  
Telefone: (14) 3667-1238  
E-mail: [saude@itaju.sp.gov.br](mailto:saude@itaju.sp.gov.br)  
Atendimento: 07h00 às 22h00





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cdee-3b46-c94a-e6af-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itaju (SP), Edição nº 1061, ano VII, veiculado em 13 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JERRI DE SOUZA NEIVA (CPF \*\*\*199458\*\*) em 13/09/2024 às 09:09:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cdee-3b46-c94a-e6af-3c>